

**16/03/2011**

**Aprovado projeto que possibilita a utilização de perito para a  
liquidação da sentença**



Foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 107/2009, cuja relatoria coube ao Senador Paulo Paim (PT-RS).

O Projeto busca delimitar, de forma precisa, a possibilidade de utilização de perito para a liquidação da sentença, estabelecendo que será possível sempre que os cálculos necessários se afigurem demasiadamente complexos.

Com a aprovação, a matéria está pronta para ser votada no plenário do Senado Federal.

*(Clara Souza)*

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572